



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 11 DE 2015 - CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 50.273.243,00 para os fins que especifica.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

**Emenda - 00001
PLN 011/2015**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 011 / 2015 - CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

Órgão: 12000

Unidade: 12101

02.122.0569.xxxx.xxxx – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Divinópolis-MG

Valor: R\$3.000.000,00

Cancelamento:

- 02.122.0569.12RD.5615 – Esfera: 1 – GND: 4 – RP: 2 – Mod. 90 – Fonte: 100

Valor: R\$1.000.000,00

- 02.122.0569.15DD.0971 – Esfera: 1 – GND: 4 – RP: 2 – Mod. 90 – Fonte: 100

Valor: R\$1.000.000,00

- 02.122.0569.15DE.0404 – Esfera: 1 – GND: 4 – RP: 2 – Mod. 90 – Fonte: 100

Valor: R\$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda destina recursos financeiros para as obras de construção da nova sede da Subseção Judiciária de Divinópolis, Minas Gerais. Criada pela Lei nº 10.772, de 21/11/2003, e instalada desde janeiro de 2006, a Justiça Federal de Divinópolis ainda funciona sob locação de imóvel com estrutura física incompatível com a demanda inclusive de instalação de novas varas.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PSD

DATA

03/11/15

ASSINATURA